



Cópia

*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde*  
*Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus*

OFÍCIO N. 02/2020

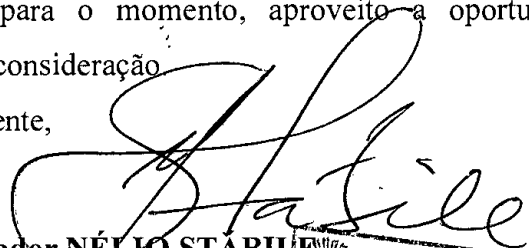
Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde,

Considerando o Convênio nº 02.008/2016 entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande, onde são designados dois farmacêuticos e **dois médicos** para atuarem no *Núcleo de Apoio Técnico – NAT Jus*, auxiliando o Poder Judiciário com elaboração de pareceres nas demandas relacionadas a judicialização da saúde, *solicito a* Vossa Excelência que indique e designe um médico para completar o quadro de profissionais, com a **urgência** que o caso requer, tendo em vista a crescente demanda de processos judicializados, sob pena de infração ao estabelecido no Convênio.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Desembargador NÉLIO STABILINI  
Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Exmo. Sr.  
Dr. Geraldo Rezende Pereira  
Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul  
Parque dos Poderes, Bloco VII  
Campo Grande – MS

